



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 138/2009

“Autoriza o pagamento dos fiscais que prestarão serviços na realização do Processo Seletivo e outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os servidores que prestarão serviços de fiscalização durante a realização do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para Contratação Temporária em Caráter Emergencial Nº 01/2009, a realizar-se no dia 30 de agosto do corrente ano (domingo), na Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Carlos Huguency”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 27 de agosto de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal